

## **A Prefeitura Municipal de Carnaubais, convoca integrantes da Cultura para realizar o cadastro e obter benefícios da “Lei de Emergência Aldir Blanc”**

A Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, convoca o segmento cultural distribuídos entre as seguintes categorias: Trabalhadores da cultura (cantores, artesãos, artistas plásticos e audiovisual, entre outros), grupos culturais informais (música, dança, teatro, capoeira), Associações culturais e Microempreendedores Individuais, Empresas Culturais, Cooperativas Culturais, para realizar sua inscrição no Cadastro Municipal Cultural.

De acordo com o Secretário de Cultura, Juventude e Turismo, Erinaldo Cabral, o período para inscrição afim de se beneficiar da Lei 14.017/2020 – Aldir Blanc, será de 07 a 13 de outubro de 2020 e pode ser feito através dos formulários online disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Carnaubais.

A ação visa identificar o conjunto dos envolvidos com o fazer e a produção cultural a fim de oportunizar a participação em eventos e fomentar por meio da lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, benefícios para o desenvolvimento de suas atividades culturais.

A lei de emergência cultural chega aos municípios em um momento muito importante e necessário, onde uma parcela da cultura se encontra quase que completamente parado e com os recursos desta lei, trabalhadores da cultura podem receber essa auxílio emergencial da cultural para ajudar a retomar ou desenvolver suas atividades.

**Para realizar o Cadastro, clique no botão correspondente ao formulário da sua categoria.**

**[Pessoa Física – Individual](#)**

<https://forms.gle/hGFKViLiXS199hbB8>

**[Pessoa Jurídica ou Grupo Informal](#)**

<https://forms.gle/7Qn2XRanT7CmRr5g6>

**Em caso de dúvida faça contato pelo e-mail:  
[semcjutcarnaubais@gmail.com](mailto:semcjutcarnaubais@gmail.com)**